
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 74/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada por Aposentadoria Tempo de Contribuição, a senhora **MARIA ELISABETE AUGUSTO**, portadora do RG. 6.446.383-7 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de **PROFESSORA LICENCIATURA PLENA** desde 03/08/2011, matrícula 1801501-5 com uma carga horaria de 20 horas semanais, lotada no Departamento Educação Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 19/03/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 19/03/2024 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 19 de março de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:32E9D837

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2024. Edição 2985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>